

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI 6.110 – DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011

Dispõe sobre denominação de Via Pública.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, por iniciativa do Vereador **Alexandre Carneiro de Paula**, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se **RUA MARIA DE LOURDES RIOS**, a atual Rua RJO Doze do Loteamento jardim das Oliveiras II, nesta cidade.

Art. 2º. O Senhor Prefeito mandará afixar placas denominativas em locais apropriados.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

